



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EQSW 103/104, Bloco 2A , Modulo A, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília -
CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9301 / 9406 / 9670 / 9603 / 9196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeado pela Portaria GM/MMA n.º 201, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c ao §3º do art. 5º da Portaria MMA n.º 897, de 22 de dezembro de 2023; inciso V do art. 4º da Portaria ICMBio n.º 1.440, de 10 de maio de 2024, considerando a estimativa dos custos referentes à Contratação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para suprir, de forma contínua e segura, a demanda do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres/CEMAVE localizada em Cabedelo/PB, com o valor estimado de **R\$ 59.215,68 (cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência, **AUTORIZA** a contratação direta com a empresa **ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.095.183/0001-40**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 09/12/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022599875** e o código CRC **2A29C693**.